

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **Portaria n.º 261/2004 de 27 de Abril de 2004**

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional a execução das políticas de juventude com as diversas instituições;

Considerando que a juventude constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do desenvolvimento de apoios pontuais a iniciativas de mobilidade juvenil;

Considerando que a Associação Juvenil «Norte Crescente» solicitou um apoio financeiro para a participação no Seminário “VOLCANO - Or youth work in volcanic islands” relacionado com a iniciativa europeia promovida pela “Agência Nacional Francesa do programa Juventude”;

Considerando que este projecto desenvolve o intercâmbio entre jovens no âmbito regional, nacional e internacional, fomentando, consequentemente, a dinâmica de projectos inter-culturais para a juventude;

Considerando que este seminário contribui, decisivamente, para o incentivo e implemento do associativismo juvenil na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que o “VOLCANO” contribui, também, para a formação e realização pessoal dos seus participantes em prol da região Açores;

Assim, em conformidade com os artigos 2º alínea h) e 3º alíneas b) e d) do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir um subsídio de 510,00 € à Associação Juvenil «Norte Crescente», a ser processado pelo Plano em vigor, programa 19.1 - Juventude, destinado a comparticipar nas despesas inerentes à participação no Seminário “VOLCANO - Or youth work in volcanic islands” relacionado com a iniciativa europeia promovida pela “Agência Nacional Francesa do programa Juventude”;

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

10 de Março de 2004. -O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Gabriel do Álamo Menezes.